



Edital: 00083/2021      Órgão promotor: Prefeitura Municipal de Sabará

Nome: Demétrius Gil      E-mail: licitacao@sabara.mg.gov.br

**Solicitações**

Pergunta 1:  
09/08/2021 11:52:50

Bom dia, Sr. Pregoeiro Demétrius. Vimos pelo presente, solicitar esclarecimento referente ao Item 1 do presente edital, conforme a seguir: Item 1 - Tablet 10,4" no termo de referência cita que o tablet a ser fornecido deve ser de cor grafite ou preto, tendo em vista todo o atual cenário que o mundo vem enfrentando devido a pandemia, diversos fabricantes diminuíram suas produções por falta de insumos no mercado, levando em consideração os acontecimentos, solicitamos saber se podemos ofertar um tablet de cor prata, tendo em vista que temos bastante interesse em fornecer o item para a Prefeitura e a mudança de cor não altera nenhuma característica técnica do equipamento. Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Resposta:  
11/08/2021 15:35:38

Exm. interessado, conforme resposta do setor técnico - "Não está correto o entendimento. O padrão preto ou cinza são cores padrões que a prefeitura vem adotando em seu parque de máquinas. Favor considerar o que pede no edital."



Pergunta 2:  
09/08/2021 15:27:41

Boa tarde, Sr. Pregoeiro Demétrius. Vimos por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao Item 33 e 34 do presente edital, conforme a seguir: "Item 33 e 34 - Nobreak 2200va" no termo de referência do edital, cita que além de fornecer o produto a empresa arrematante deverá fornecer treinamento para funcionamento do nobreak. Em conversa com nossa área técnica, fomos informados que o nobreak é de fácil manuseio, não havendo necessidade de treinamento, solicitamos saber se realmente há necessidade de a empresa arrematante fornecer treinamento para o equipamento? Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Resposta:  
11/08/2021 15:35:38

Exm. interessado, conforme resposta do setor técnico - "Por mais simples o modelo, se faz necessário que os usuários possam utilizá-los da melhor forma. O edital não cita um tempo mínimo de treinamento, desde que os usuários, quando fornecidos os equipamentos, saibam manuseá-los da melhor maneira possível. Portanto é necessário que a empresa arrematante forneça o treinamento para os usuários para operar o equipamento da melhor maneira possível."



Pergunta 3:  
09/08/2021 17:49:41

Prezados Senhores, O ITEM 15 : "PACOTE ADOBE Creative Cloud for Teams All Apps Team ;Licensing Subscription New Level 1 1 - 9 - Anual GOV" encontra-se com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Informamos que, desde 5 de julho de 2017, a Especialização em Governo tornou-se pré-requisito para que uma Revenda Adobe possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento. Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe que tenha a Especialização em Governo estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída. No link abaixo encontra-se a lista de revendas autorizadas e nenhuma delas está enquadrada no regime de ME ou EPP, é possível alteração de exclusividade para o item 15? Segue também link para verificação: <https://spark.adobe.com/page/XpttfcU61UT3D/>

Resposta:  
11/08/2021 15:35:38

Exm. interessado, conforme resposta do setor técnico, no anexo I, item 10.3, a empresa participante deverá comprovar que é fornecedora oficial do pacote. Portanto, este quesito, bem como o enquadramento da empresa como ME/EPP ou demais portes, serão verificados em sessão.

